



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 342 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Acrescenta a lista do Quadro 10 do Anexo II da Lei Complementar 016, de 07 de janeiro 2020 do Município de Campos dos Goytacazes/RJ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar 016, de 07 de janeiro de 2020 que permite indicar via decreto que outras vias ou trechos de vias, além daqueles definidos na Lei, se tomem Eixos de Comércio e Serviços - ECS;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro 10 do Anexo II da Lei Complementar 016, de 07 de janeiro 2020, os trechos da Rua Ayres de Souza até o nº 100 por um lado, e da confluência da Rua Irmã Suraya Chaloub com Ayres de Souza até o nº 391 pelo outro lado, como Eixo de Comércio e Serviço – ECS-2, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Fica destinada a Rua Irmã Suraya Chaloub em ambos os lados, como Zona Residencial 1 – ZR1 de acordo com o anexo III da Lei Complementar nº 016, de 07 de janeiro de 2020, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº250/2023.

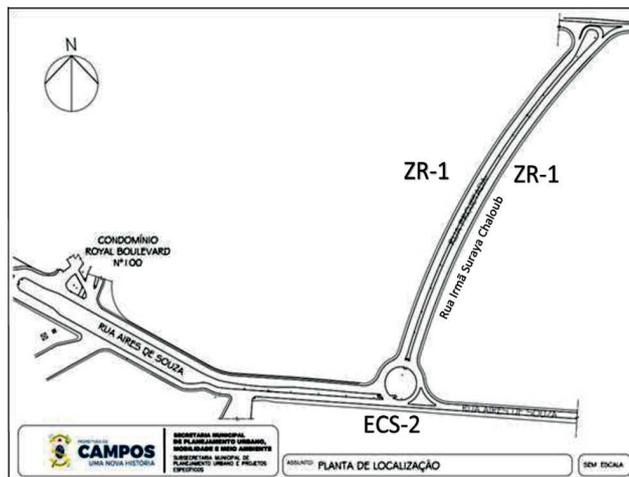
Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de novembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Repubilicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO

Ayres de Souza, Rua	Pq. Rodoviária	Da BR 101 até o n. 100	ECS 2	ESPECIFICAÇÃO DO TRECHO
Rua Irmã Suraya Chaloub	Pq Rodoviária	Entre a Rua José Naked e Rua Ayres de Souza (ambos os lados)	ZR1	-



Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 65/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 684/2022 que regulamenta os procedimentos de Avaliação de Desempenho Funcional do servidor público efetivo e estável da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO as Portarias nº 842/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG e nº 902/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG norteadoras da Autoavaliação e da Avaliação da Chefia, respectivamente, integrantes do Procedimento de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, publicada no Diário Oficial do Município em 07/02/2024, que disponibilizou, de forma individualizada, o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores efetivos e estáveis, por meio de sistema eletrônico, em link hospedado na página oficial do Município (www.campos.rj.gov.br);

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a abertura de prazo para o servidor, efetivo e estável, que desejar interpor recurso ao resultado obtido na Avaliação de Desempenho Funcional.

§1º - O recurso poderá ser interposto pelo servidor através do link hospedado na página oficial do Município (www.campos.rj.gov.br), o mesmo utilizado para a realização da autoavaliação.

§2º - O período disponibilizado para a interposição do recurso começará em 19 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Poderão ser objetos de interposição de recurso:
I – A não realização da Autoavaliação;
II – Erro no preenchimento do formulário da Autoavaliação;
III – Discordância em relação à nota atribuída pela chefia que realizou a Avaliação da Chefia;
IV – Discordância em relação a chefia que realizou a Avaliação da Chefia;
V – Outros casos justificáveis.

Parágrafo único – O servidor que não obteve a Avaliação da Chefia também poderá entrar com recurso, subsistindo, em caso de não interposição, o dever para a Chefia Imediata de realização da avaliação nos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, cuja responsabilidade pela inércia será apurada nos termos do art. 6º da Portaria nº 902/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG.

Art.3º - O recurso deverá conter justificativa fundamentada e documentação comprobatória, no que couber, não bastando tão somente a alegação de insatisfação, para análise das

respectivas Comissões ou Subcomissões.

Art.4º - Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional com auxílio da Subcomissão de Acompanhamento de Desenvolvimento Funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 40.283

Portaria nº66/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 31/01/2024, a Portaria nº 479/2021, publicada no D.O. do dia 09/07/2021, a qual deferiu a cessão recíproca dos servidores ELAINE DE ABREU BANDEIRA, matrícula nº.21527, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e MARIA ANGELICA REIS DE PAULA NICOLAU, matrícula nº. 22640, Professor - Orientador, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº67/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02/02/2024, a Portaria nº 519/2021, publicada no D.O. do dia 09/07/2021, a qual deferiu a cessão recíproca dos servidores SEBASTIANA ANGELICA DIAS MOURA, matrícula nº.17016, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e SUZANA MIRANDA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 010414-01, Professor, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO o Edital do II Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 578/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 28/07/2023 e republicada em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo listados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 2 (duas) cópias:

- Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;
- Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- Curriculum vitae atualizado.

Dia 21/02/2024 às 14h

SERVIÇO SOCIAL	
Classificação	Candidato – CG
17	JOYCE BRAGA BESSA
18	JESSICA RANGEL RODRIGUES SANTOS
19	RAFAELA LEONARDO DE JESUS DIAS
20	MANUELLA MARIA FERREIRA DE N. O. CARVALHO
21	NATANIA MONTEIRO MOTA DE SOUZA
22	CINTIA MANHÃES DE ASSIS

Classificação	Candidato – Vaga Social
5	MAYARA SOUZA COUTINHO
6	MAÍRA VALERIO LEMOS

EDUCAÇÃO FÍSICA	
Classificação	Candidato – CG
3	THAYGRATH CHRISTINNY RIBEIRO SOARES SIQUEIRA

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 40.283

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.000798.2024-35	Valdir Gomes Barreto Filho	026/2024
00004.000951.2024-24	Dalva Palmeira Vaz	027/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.000925.2024-04	Paulo Augusto Tavares Gomes	1939/2024

Em 16/02/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 164/2023

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR E PEDAGOGO.

O Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Cronograma do Edital no 08/2023, republicado em 07 de novembro de 2023., que trata da Divulgação do Resultado Final da Remoção;

CONSIDERANDO o direito dos Profissionais do Magistério de serem lotados, a importância do controle dessa movimentação e o dever do poder público de fazer nova lotação com diretrizes preestabelecidas, sempre observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 56, §2º, inciso II, da Lei Municipal no 8.133/2009, que dispõe sobre a movimentação do ocupante do cargo do Quadro dos Profissionais do Magistério de uma para outra unidade de ensino ou unidade organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sem que se modifique sua situação funcional;

CONSIDERANDO o artigo 57, da Lei Municipal no 8.133/2009, que normatiza a possibilidade dos Profissionais do Magistério, a cada 2 (dois) anos, serem lotados nas unidades escolares segundo critérios objetivos estabelecidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar no Anexo Único, listagem nominal de servidores ocupantes dos cargos de Professor e Pedagogo do Magistério Público Municipal, constando o resultado final dos pedidos de remoção.

Art. 2º A entrega dos memorandos de apresentação, para confirmação de lotação, será realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Seduct, a partir das 9h.

Art. 3º Para cumprimento do determinado no item 10.3 do Edital nº 08/2023, de Remoção por Concurso para Professor e Pedagogo da Seduct, publicado em Diário Oficial do dia 20 de setembro de 2023, o servidor deverá comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Seduct, impreterivelmente, no dia 01 de fevereiro de 2024, às 9h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 28 de dezembro de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.743

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR ESCOLHIDA PELO SERVIDOR NO ATO DA INSCRIÇÃO, DENTRO DAS TRÊS OPÇÕES:
13365	GLEICY MARA FIUZA GOMES MANHÃES	PROF II - 25H	40	EM GERVASIO VASCONCELOS CORDEIRO
13511	MARTA VERÔNICA DE SOUZA RIBEIRO ROSÁRIO	PROF II - 25H	40	EM ALBERTO LAMEGO - POÇO GORDO
17415	AMARA FREITAS DO NASCIMENTO	PEDAGOGA	37,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
15131	ANGELICA GONÇALVES OLIVEIRA	PROF II - 35H	37,5	CEM IRMA DULCE
17189	VIVIANE PESSANHA AMARAL	PROF I - 20H - LÍNGUA PORTUGUESA	37,5	EM DR ALCINDOR DE MORAES BESSA - MUNICIPALIZADA
15314	RENATA DE SOUZA BOTELHO	PROF II - 25H	37,5	EM SENADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO
15382	LUCIANA TERRA MANHÃES	PROF II - 25H	37,5	EM LULO FERREIRA DE ARAUJO
17155	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	PROF II - 25H	37,5	EM MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA
15762	ROBERTA ROCHA MANHÃES	PROF I - 20H - LÍNGUA PORTUGUESA	37,5	CIEP BRIZOLAO 481 ARNALDO ROSA VIANA
15546	MARTA VERÔNICA DE SOUZA RIBEIRO ROSÁRIO	PROF II - 25H	37,5	EM ALBERTO LAMEGO

16810	WALKIRIA GOMES WAGNER	PROF II - 35H	37,5	CEM MARTIN LUTHER KING
16827	LILI ANNE ROCHA BASÍLIO DE SOUZA	PROF II - 35H	37,5	CEM JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO ZANDONAIDE
16779	MONIQUE CAMPOS FERREIRA NEAMEN	PROF II - 35H	37,5	CEM WILSON AMARO DE FREITAS
15500	DANIELLE CARLOS GOMES PINHEIRO	PROF II - 25H	37,5	CENTRO EDUCACIONAL 29 DE MAIO
15722	FERNANDA DE AZEVEDO ALMEIDA	PROF II - 25H	37,5	EM INICIAÇÃO AGRÍCOLA JOSÉ FRANCISCO MOTA VASCONCELOS
17146	PATRICIA FRAGA BARBOSA PIMENTEL	PROF II - 25H	37,5	EM GONÇALO FRANCISCO NUNES
16831	ELAINE DE SOUZA BARCELOS PAES	PROF II - 35H	36,5	CEM PROFESSORA RITA DE CASSIA ROCHA SOARES CHARDELLI
18327	MÁRCIA VALÉRIA FAZOLI DA CUNHA	PROF II - 25H	35	EM MARIA LUCIA
19798	LEIDA DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF II - 25H	35	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
19765	MARIA SUELY THOÉ GARCIA TAVARES	PROF II - 25H	35	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
19305	JOVINA MARINATO BICUDO	PROF II - 25H	35	EM OLÍMPIO PEIXOTO SAMPAIO
18281	SORAYA AZEREDO PEREIRA FERES	PROF II - 25H	35	EM SAGRADA FAMÍLIA
18227	MARIA DO PARTO RODRIGUES DE LIMA	PROF II - 25H	35	EM SENADOR TARCÍSIO MIRANDA
19314	LUZINEIDE CANDIANO DE SOUZA MIRANDA	PROF II - 25H	35	EM ALCEBIADES CANDIANO
19609	SÂNGELO CHARLLES RIBEIRO DE SOUZA PINTO	PROF II - 25H	35	EM OLAVO ALVES SALDANHA FILHO
18213	LUCIANE MARIA PEDRO VIANA SOARES	PROF II - 25H	35	EM FERROVIÁRIO JACY DA SILVA BARBETO
19256	SIMONE DA SILVA SOUZA	PROF II - 25H	35	EM OLÍMPIO PEIXOTO SAMPAIO
19618	FERNANDA MACIEL DA COSTA	PROF II - 25H	35	CIEP BRIZOLAO 481 ARNALDO ROSA VIANA
18361	CARLA NICODEMOS DA SILVA	PROF II - 35H	35	CEM ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA
19235	NILCILENE SANTOS PEIXOTO	PROF II - 25H	35	EM OLÍMPIO HONÓRIO DE ALMEIDA
18160	SAMANTA PEIXOTO DA SILVA RIBEIRO	PROF II - 35H	35	CEM IRMA DULCE
19206	GILDA JANE DOS SANTOS ARANHA	PROF II - 25H	33	EM INICIAÇÃO AGRÍCOLA JOSÉ FRANCISCO MOTA VASCONCELOS
20736	CARMEM LUCIA MEDEIROS MOREIRA	PROF II - 35H	32,5	CEM IRMA DULCE
20937	RITA DE CACIA CAETANO DE MIRANDA	PROF II - 35H	32,5	CEM CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO
21534	TATIANA MUNIZ DE SOUZA	PROF II - 35H	32,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
20714	ELIANA VIANA SILVA PEIXOTO	PROF II - 35H	32,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
20844	KÉTILA SILVA GONÇALVES	PROF II - 25H	32,5	EM PEQUENO JORNALISTAS
20967	JOSELAINI COTTINI LIMA	PROF II - 25H	32,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
21138	ANA CRISTINA DE GUSMÃO BARRETO	PROF II - 35H	32,5	CEM IRMA ZILDA
17161	IVANA DA SILVA MONTEIRO	PROF II - 25H	32,5	EM SANTA TEREZINHA
21399	RUTH TARDIN MIRANDA PIMENTEL	PROF II - 25H	32,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
20917	REJANE DE SOUZA SILVA CRISOSTOMO	PROF II - 25H	32,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
20942	ZAIRA ROSA DOS SANTOS MACIEL	PROF II - 25H	32,5	JARDIM DE INFÂNCIA ALVA DORALICE RIBEIRO DE CASTRO
21011	ANNY SILVA AGUIAR	PROF II - 25H	32,5	EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO
21083	RAPHAELA LATERCA WAGNER	PROF II - 35H	32,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
21388	PATRICIA FRAGA BARBOSA PIMENTEL	PROF II - 25H	32,5	EM GONÇALO FRANCISCO NUNES
21116	CINARA DUTRA DE OLIVEIRA VALINHO	PROF II - 25H	32,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
20809	CAROLINE RANGEL RIBEIRO	PROF II - 35H	32,5	CEM NORBERTO SIQUEIRA BARRETO
21421	LAURINÉA DE OLIVEIRA DO AMARAL MACEDO	PROF II - 25H	32,5	EM PROFESSOR DARCY RIBEIRO
20734	GRAZIELLE SIQUEIRA MOTA	PROF II - 35H	32,5	CEM SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA

24225	TÂNIA MARIA SALES DE SOUZA BARRETO	PROF II - 35H	30	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
24211	CLEA RABELLO DOS SANTOS	PROF II - 35H	30	CEM SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA
24273	CÁTIA RODRIGUES VALLADARES RANGEL	PROF II - 35H	30	CEM MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
24528	ERIKA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF II - 25H	30	EM SAGRADA FAMÍLIA
24540	VALERIA DO NASCIMENTO FREITAS	PROF II - 25H	30	EM MARIA LUCIA
24706	MARIA APARECIDA COSME	PROF II - 25H	30	EM POSSE DO MEIO
24504	LEANDRA MATTOS PIRES	PROF II - 25H	30	EM BARRETO
24064	SÂNGELO CHARLLES RIBEIRO DE SOUZA PINTO	PROF II - 25H	30	EM CLÁUDIA ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA
24062	CRISTIANE VIEIRA DA COSTA	PROF II - 25H	30	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
24638	PATRICIA BRAGA DE SOUZA PINHEIRO	PEDAGOGA	30	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
24163	CINTHIA GLÓRIA GAJOTTE	PROF II - 25H	30	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
24250	MIKELLE RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF I - 20H - MATEMÁTICA	30	EM OLAVO ALVES SALDANHA FILHO
24475	LIDIA DE MOURA SOARES	PROF II - 25H	30	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
24484	ANA PAULA DE OLIVEIRA ZANON	PROF II - 25H	30	EM MARIA LUCIA
24482	DAYANA PEREIRA VALADARES GOMES	PROF II - 25H	30	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
23663	GUSTAVO GOMES CHAGAS	PROF I - 20H - CIÊNCIAS DA NATUREZA	29	EM CLOVIS TAVARES
16800	SILAS NETO PEIXOTO	PROF II - 35H	28,5	CEM GETULIO VARGAS
34600	SÂNDRA REGINA OLIVEIRA MOTA	PROF II - 35H	27,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
34094	SILVANA DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA	PROF II - 35H	27,5	CEM NORBERTO SIQUEIRA BARRETO
34611	ADRIANA DE AZEVEDO	PROF II - 35H	27,5	UNIDADES ESCOLARES ESCOLHIDAS NÃO POSSUEM VAGA REAL
34572	GELCIANA PEREIRA ABRAHAM	PROF II - 35H	27,5	CEM ENEAS TAVARES TRINDADE
34073	KENIA CHAGAS DE ALMEIDA RANGEL	PROF II - 35H	27,5	CEM ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
34098	VALÉRIA HILÁRIO CARMO DE SOUZA	PROF II - 35H	27,5	CEM JOSÉ SILVEIRA LUBANCO
38065	GRASIELLA GOMES DIAS	PROF II - 35H	25	CEM MIRIAN DOS SANTOS MELO
19146	CARLA CRISTIANE RIBEIRO MANHAES	PROF II - 25H	23	EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO
24651	DANIEL PALMEIRA TRINDADE	PROF I - 20H - GEOGRAFIA	20	CIEP BRIZOLAO 481 ARNALDO ROSA VIANA

Replicada por erro material

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA - SMS nº 002/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o poder/dever do Gestor Municipal de organizar as ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para realização de estudo técnico com a finalidade de verificar a viabilidade de transformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Morro do Coco em uma Unidade Pré-Hospitalar (UPH);

Art. 2º - A Comissão Técnica de que trata o artigo 1º desta portaria será composta pelos seguintes integrantes:

- I – Marcos da Silva Gonçalves, Matrícula 25.962
- II – Arthur Borges Martins de Souza, Matrícula 28.637
- III – Hellen Rueb Lacerda de Araújo, Matrícula 34.454
- IV – Franciele de Souza Barros Oliveira, Matrícula 36.451

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar, no prazo de 120 dias a contar desta publicação, relatório conclusivo do estudo realizado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de Fevereiro de 2024.

Marcos da Silva Gonçalves – Mat. 25.962
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- Em Exercício -



Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 230.006/2023

PROCESSO nº: 2023.019.000492-9-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR EDI PARANGO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e CANTOR EDI PARANGO

REFERENTE: Contratação do CANTOR EDI PARANGO, para participar na programação do Projeto Verão 2024: - "O Verão de Todos Nós", o qual seria realizado no Palco Oficial no dia 13/02/2024, às 22 horas, na programação de Carnaval, do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes, tendo sido alterado o local do evento, para a localidade de Tócos, em Campos dos Goytacazes, ocorrerá no dia 13/202/2024, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data: 13/02/2024

Republicado por alteração de local.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de dezembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Guarda Civil Municipal

Portaria nº: 01/2024

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Elogiar os agentes da Guarda Civil Municipal abaixo relacionados por terem atuado de forma exemplar com profissionalismo, comprometimento e conhecimento técnico no dia 02/02/2024 durante operação na localidade de Santo Amaro, ocasião em que resultou na detenção de um elemento, apreensão de material entorpecente em quantidade significativa e apresentação da ocorrência junto à autoridade policial em sede de 134ª Delegacia de Polícia. Atuações como estas são motivo de orgulho para a Instituição, pelo qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo em individual.

Grupamento de Operações Especiais (GOE)

Nome	Matrícula
Adalberto Nogueira Lourenço	18.633
Alexandre Chaves Fernandes Pegoraro	20.055
Eduardo Teixeira Neto	18.520
Farleyn Silvan Soares Silva	13.555
Gecivaldo Siqueira Borges	14.772

Grupamento de Operações com Cães (GOC)

Nome	Matrícula
Cátia Guimarães de Oliveira	18.680
Paulo Renato da Silva Barcellos	13.153

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2024.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº: 02/2024

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Elogiar o K-9 Iron, cão lotado no Grupamento de Operações com Cães (GOC) da GCMCG, pois no dia 02/02/2024, quando em operação na localidade de Santo Amaro, detectou quantidade significativa de entorpecentes, que resultou na detenção de um elemento, apreensão do material e apresentação da ocorrência junto à autoridade policial em sede de 134ª Delegacia de Polícia. Atuação como esta é motivo de orgulho para a Instituição, pelo qual é digno de elogio. É com prazer que o louvo.

Campos dos Goytacazes, 15 de fevereiro de 2024.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 078/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) às 14 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE	20084	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 16 de fevereiro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br